



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO
Rua Ver. Gabriel Francisco, 370, Centro
Tel (19) 3567-1286

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO
Rua Ver. Gabriel Francisco, 370, Centro
Tel (19) 3567-1286

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR -ETP

1.DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

ÓRGÃO: Departamento Municipal de Saúde

ENDEREÇO: Rua Gabriel Francisco,370 – Centro

CIDADE: Santa Cruz da Conceição

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE: Simone Knorre

2. INTRODUÇÃO

2.1 O presente estudo técnico tem por objetivo embasar a realização de um processo licitatório de Registro de Preço para contratação de Transporte de pacientes em UTI móvel e semi UTI para atender ao Departamento Municipal de Saúde de Santa Cruz da Conceição.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

3.1 Considerando que em casos de agravos clínicos, ou intercorrências, ou emergências não previstas, há a necessidade de remoção de pacientes para outros centros hospitalares de referencia e/ou clinicas de exames.

Justifica-se pela necessidade de transporte e locomoção dos pacientes dos pacientes, garantindo, assim, integridade, pois trata-se de um serviço essencial, contínuo e ininterrupto, não podendo, portanto, sofrer descontinuidade. A contratação por meio da locação se torna mais vantajosa pelo fator econômico, já que a empresa vencedora do certame disponibilizará veículos com médico, enfermeiro e o condutor socorrista, dotados de equipamentos médico e materiais, ficando ainda responsável pela manutenção e substituição destes, quando necessário, mais encargos trabalhistas, seguro e outros que venham a surgir, garantindo, assim, a boa continuidade e fluidez nos serviços.

4.NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Rua Ver. Gabriel Francisco, 370, Centro

Tel (19) 3567-1286

4.1 A presente contratação surge da necessidade de ter em seu rol de serviços quilômetros contratados para serem utilizados em casos que se façam necessário a remoção de pacientes em UTI móvel e semi UTI.

4.2 A contratação tem por finalidade garantir, pelo período de 12 (doze) meses, contrato para a realização de remoção de pacientes em UTI móvel e semi UTI caso se façam necessário.

5. DAS QUANTIDADES

5.1

Item 1 → Transporte em ambulâncias UTI móvel com equipe de médico e enfermagem, sendo 2000 km;

Item 2 → Transporte em ambulância comum com equipe de médico e enfermagem, sendo 1000 km;

Item 3 → hora parada de equipe médica e enfermagem, sendo 30 horas;

7. RESPONSÁVEL/GESTOR

7.1 Será designada como gestora do presente certame a Senhora Simone Knorre, Diretora do Departamento Municipal de Saúde de Santa Cruz da Conceição, como Fiscal será designada a Enfermeira Alessandra Aparecida Bertola, inscrita junto ao Conselho de Enfermagem sob o nº 0177296.

Simone Knorre

Diretora do Departamento Municipal de Saúde